

PORTARIA Nº 068 DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal efetivo, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a), solicitando sua exoneração do cargo público efetivo;

CONSIDERANDO a inexistência de óbice administrativo ao deferimento do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerado(a), a pedido**, o(a) servidor(a) **SHEILA DOS SANTOS DOS ANJOS**, matrícula nº **655** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SECRETARIA DE OBRAS**, a partir de **15/05/2026**.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências necessárias à baixa funcional, apuração de eventuais direitos e deveres remanescentes, bem como à formalização do desligamento nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 15 de maio de 2026.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-